



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

“Abertura do Envelope 02 “Proposta Comercial”

PROCESSO: 007/2019.

TOMADA DE PREÇOS: 001/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Ata de Julgamento da Proposta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, conforme Edital. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 09h20min, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação designada pela Portaria nº 09 de 09 de janeiro de 2019, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Gabriel Fernandes Cidade – *Secretário*. A seguir, os membros da Comissão analisaram detidamente a proposta da Empresa **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38**, não representada na seção. Sendo a única proponente, verificou-se que a proponente habilitada atendeu integralmente aos requisitos do Edital. Assim a Comissão prolatou a classificação da única proposta, onde a participante **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38** restou classificada, com fundamento no critério constante do edital, nos termos da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de **MENOR VALOR GLOBAL**, e assim a única empresa participante no certame **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38**, sagrou-se vencedora com o Valor Global de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

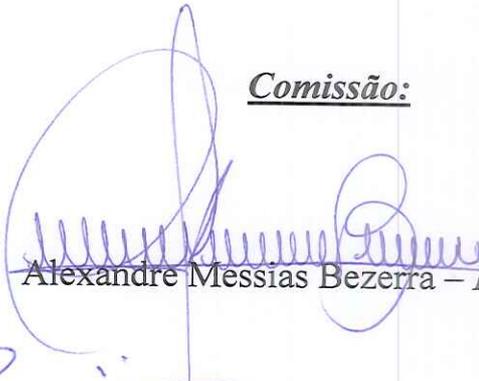
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



226.934,00 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e quatro reais).

Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou aos membros da Comissão que rubricassem toda a documentação, dando ciência imediata a proponente vencedora, comunicando-a via fone e e-mail, anexando cópia da ata respectiva. E após a lavratura e leitura da presente, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, a comissão firma este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

Comissão:


Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*


Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*


Gabriel Fernandes Cidade – *Secretário*